

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

## DECRETO Nº 10.811, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Regulamenta a Lei Municipal nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, para a realização do evento "2º Mountain Bike Lajeado".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, e atendendo solicitação contida no expediente nº 25067/2018, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>2º Mountain Bike Lajeado</i>	<i>09 de Dezembro</i>	<i>Parque Professor Theobaldo Dick</i>	<i>Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL / Valeciclismo</i>

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "2º Mountain Bike Lajeado":

Troféus/Medalhas	R\$ 1.600,00
Placas em PSI	R\$ 600,00
Sonorização Pequena	R\$ 500,00
Banner/Backdrop	R\$ 600,00
Cartaz	R\$200,00
Valor total estimado	R\$ 3.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos  
3.3.90.30 – Material de Consumo (671)  
Recurso: 0001

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos  
3.3.90.31 – Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - (672)  
Recurso: 0001

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

---

3.3.90.31 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (676)  
Recurso: 0001

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

## DECRETO Nº 10.812, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0013.2037 – Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo (334)	R\$ 52.000,00
(recurso 0020 – MDE)	

SOMA CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ 52.000,00
--------------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, será utilizada a seguinte redução de dotação orçamentária:

- Superávit financeiro 2017 recurso 1002 – Merenda Fundamental	
	R\$ 52.000,00

SOMA FONTE DE RECURSOS	R\$ 52.000,00
------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

## DECRETO Nº 10.813, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 10.723/18

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0013.1021 – Ampliações Construções Escolas de Ensino Fundamental	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (338)	R\$ 184.000,00
(recurso 1026 – Salário Educação)	

SOMA CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ 184.000,00
--------------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (994)	R\$ 184.000,00
(recurso 1026 – Salário Educação)	

SOMA FONTE DE RECURSOS	R\$ 184.000,00
------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

## DECRETO Nº 10.814, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Abre Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 10.724/18

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 3.688,95 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0034.1023 – Ampliações Melhorias Escolas de Educação Infantil	
4.4.20.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 3.688,95
(recurso 1175 – Prog. Rede Física Educ. Básica FNDE 55.204-6)	

SOMA CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 3.688,95
-----------------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Saldo não utilizado referente Convênio FNDE nº 703.651/2010 – Ampliação EMEI Recanto Infantil – Bairro Moinhos.

Superávit Financeiro 2017 Recurso 1175	R\$ 3.622,45
Rendimentos Financeiros 2018	R\$ 66,50

SOMA FONTE DE RECURSOS	R\$ 3.688,95
------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

## DECRETO Nº 10.815, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018. Republicação decorrente de erro material

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 52.444,05 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2066 - Promoção de Eventos Culturais  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (676) R\$ 50.944,05  
Recurso: 0001

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
27.812.0017.1030 - Infraestrutura Desporto Amador  
3.3.90.30 - Material de Consumo (690) R\$ 1.500,00  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 52.444,05

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Redução das seguintes dotações orçamentárias:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
04.131.0003.2011 - Divulgação de Atos do Executivo  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (649) R\$ 25.943,75  
Recurso: 0001

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.391.0017.2064 - Manutenção da Cultura, Esporte e Lazer  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (666) R\$ 10.000,00  
Recurso: 0001

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.391.0017.2236 - Manutenção Museu Histórico Bruno Born  
3.3.90.30 - Material de Consumo (667) R\$ 2.025,30  
Recurso: 0001

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.391.0017.2236 - Manutenção Museu Histórico Bruno Born  
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (668) R\$ 3.000,00  
Recurso: 0001

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

13.391.0017.2236 - Manutenção Museu Histórico Bruno Born  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (669) R\$ 5.575,00  
Recurso: 0001

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.391.0017.2236 - Manutenção Museu Histórico Bruno Born  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (670) R\$ 5.900,00  
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 52.444,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

## DECRETO Nº 10.817, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018. Republicação decorrente de erro material

*Regulamenta a Lei nº 7.880/2007, para a realização do evento "Concessão da Medalha Capitão Pedro Siebra - Edição 2018".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com a Lei nº 7.880/2007, e atendendo solicitação contida no expediente nº 25105/2018, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>Concessão da Medalha Capitão Pedro Siebra - Edição 2018</i>	<i>29 de novembro</i>	<i>Salão de Eventos da Prefeitura</i>	<i>Prefeitura Municipal de Lajeado / SESP</i>

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania autorizada a conceder Medalha Capitão Pedro Siebra às seguintes autoridades:

§1º Mérito Segurança Comunitária - Grau OURO:

I - Coronel Ricardo Alex Hoffman - Comandante do CRPO VT;

II - Augusto Carvalho Neto - Delegado de Polícia;

III - Paulo Reni - Chefe da 4ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal;

IV - Carlos Augusto Fiorioli - Promotor de Justiça;

V - Maiticia Gabriele Hamester - Secretária da ALSEPRO;

VI - Antônio Timm - Analista Tributário da Receita Federal;

VII - Paulo Meneghetti - Juiz de Direito;

VIII - Alexandre Augusto Aragon - Coordenador do Sistema de Segurança Integrado dos Municípios (SIM);

IX - Coronel Gerson da Rosa Pereira - Comandante do 6º Batalhão Militar;

X - Coronel Alexandre Bortolucci - Ex-diretor do Departamento de Comando e Controle Integrado e Ex-diretor do Departamento de Segurança do Estado;

XI - Coronel Júlio César Rocha Lopes - Chefe de Estado-Maior da Brigada Militar;

XII - Elvidio Elvino Eckert - Empresário local;

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

XIII – Cezar Augusto Schirmer – Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

XIV – Emerson Wendt – Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul; e

XV – Cleber Benvegnú – Secretário-chefe da Casa Civil.

§2º Mérito Segurança Comunitária - Grau PRATA:

I – Gunther Mayer – Ouvidor do Município de Lajeado;

II – Major Cassio Conzatti – Subcomandante do 22º BPM;

III – Gilmara Esteves Scapini – Representante do Serviço Voluntário;

IV – Marlon Jarzewski Noro – Agente Penitenciário do Presídio Estadual de Lajeado;

V – Sargento Sandro Piassarolo de Oliveira – Auxiliar de Seção de Inteligência do CRPO VT;

VI – Soldado Juliana Edilange Golmeyer – Auxiliar de Seção de Operações e Treinamento do 22º Batalhão de Polícia Militar e Instrutora do PROERD;

VII – Sargento Michel Chereta Garcia – 1ª Companhia do 22º BPM;

VIII – Soldado Fabiano Martins Gonçalves – Auxiliar do Pelotão de Operações Especiais;

IX – Juliano Hoer Clavé – Escrivão de Polícia – Polícia Civil;

X – Daniel Elwanger Fernandes – Inspetor de Polícia – Polícia Civil;

XI – Soldado Leandro da Silva da Silva – Bombeiro; e

XII – Cristiano da Rocha Duarte.

Art. 2º Fica a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania autorizada a pagar as seguintes despesas do evento Concessão da Medalha Capitão Pedro Siebra – Edição 2018:

Medalhas Capitão Pedro Siebra - Grau OURO e PRATA	R\$ 3.000,00
---	--------------

Valor total estimado	R\$ 3.000,00
----------------------	--------------

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

18.01 – Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

04.122.003.2240 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (861)

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 10.791, de 01 de novembro de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

---

LAJEADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

## PORTARIA N.º 25.788, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

ALTERA membro representante da Secretaria Municipal de Administração, no Conselho de Desenvolvimento Urbano de Lajeado - CODULA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 4.534/1995 e atendendo ao que consta no expediente nº 25569/2018;

RESOLVE:

Alterar membro representante da Secretaria Municipal de Administração, no Conselho de Desenvolvimento Urbano de Lajeado - CODULA, excluindo a servidora Andreia Vieira Brisolara, nomeada pela portaria nº 24.913/2017, e em substituição, nomear o membro suplente Marines Brock Ferrari, matrícula 3471, como membro titular e Rosa Helena Becker Delwing, matrícula 7192, como membro suplente, ficando composto conforme segue:

Secretária de Planejamento - SEPLAN

Titular: RAFAEL ZANATTA

Representantes da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA:

Titular: LUIS ANDRE BENOITT

Suplente: MARJORIE KAUFFMANN

Representantes da Secretaria de Administração - SEAD:

Titular: MARINES BROCK FERRARI

Suplente: ROSA HELENA BECKER DELWING

Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:

Titular: FABIANO BERGMANN

Suplente: CASSIANO ALBERTO JUNG

Representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG:

Titular: ANDRE BUCKER

Suplente: CARLOS ALBERTO MARTINI

Representantes do Setor de Engenharia e Arquitetura do Município:

Titular: FRANKI BERSCH

Suplente: DEBORA BEUREN DELAI

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: ARILENE DALMORO

Suplente: CARLOS EDUARDO RANZI

... Continuação Portaria n.º 25.788/18 - fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Lajeado - ACIL:

Titular: LEANDRO VERNEI ECKERT

Suplente: RICARDO LAMPERT MUCCILLO

Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Taquari - SEAVAT:

Titular: CÁTIA BERTELI

Suplente: ANDRÉ KIELING

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: MAURÍCIO GOLDMEIER

Suplente: FABIANO SBARAINI

Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/RS:

Titular: GEOVANE PEDÓ

Suplente: LUIZ CARLOS BIANCHINI JÚNIOR

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

Titular: FERNANDO BERGESCH

Suplente: HEINZ ROCKENBACH

Representantes do Centro de Apoio às Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado:

Titular: MARTIRES ELISABETH VALANDRO

Suplente: ANA MARIA LAZZARON PEREIRA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de novembro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

## **P O R T A R I A   N.º 25.793, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

AUTORIZAR o arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 25.583/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, de conformidade com o expediente nº 5525/2018, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 25.583, de 10 de julho de 2018;

RESOLVE

Após a determinação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme portaria nº 25.792/2018, autorizar o arquivamento da Sindicância Investigatória, instaurada para apurar a veracidade das denúncias relativas a conduta da servidora Adaiani Pinheiro Vaz.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de novembro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

## **EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS, APOSTILAMENTO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE PARCERIAS FIRMADAS PELA LEI 13.019/2014**

TERMO DE FOMENTO Nº 019-02/2018\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO ( Altera gestor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21184/2018

OSC: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES

OBJETO: "HISTÓRIAS DA IMIGRAÇÃO NA REGIÃO"

ALTERAÇÃO: Altera a gestora da parceria passando a ser a servidora Vania Purper Worm, designada pela Portaria 25.676 de 31/08/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 003-02/2018

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

## EXTRATOS DE CONTRATOS E DE TERMOS ADITIVOS E DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS E DISTRATO

CONTRATO Nº 159-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7145/2018

CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Serviços de reforma da guarita lateral do parque do Imigrante, incluindo retirada e colocação de forro, lavagem do telhado, pintura interna e externa, instalação de luminárias, ajustes nas tomadas e interruptores e colocação de espelhos de madeira.

VALOR MENSAL: 23.475,72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77-02/2018

CONTRATO Nº 160-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20721/2018

CONTRATADA: ANA LÚCIA DA SILVA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria especializada na área cultural, patrimônio histórico-cultural e de apoio na elaboração de projetos para captação de recursos estaduais e federais, para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, pelo período de 6 meses, sendo a carga horária de até 32,00 horas mensais, com pagamento referente ao número de horas efetivamente trabalhadas

VALOR HORA: 81,25

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31-02/2018

CONTRATO Nº 161-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18878/2018

CONTRATADA: JONAS ABEL SCHMITZ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

OBJETO: Conclusão da obra de ampliação e reforma, da Unidade Básica de Saúde do Bairro Campestre, incluindo material e mão de obra, com recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS nº 2.269 de 16.10.2014 e Portaria MS nº 1.741 de 22.10.2015, com contrapartida do Município.

VALOR: R\$ 178.117,24

TOMADA DE PREÇOS Nº 21-02/2018

PRAZO DE CONCLUSÃO: Até 75 dias

CONTRATO Nº 162-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25372/2018

CONTRATADA: JONAS ABEL SCHMITZ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

OBJETO: Serviços de reforma da cobertura do Centro de Saúde do Bairro São Cristóvão,

VALOR: R\$ 32.364,51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79-02/2018

PRAZO DE CONCLUSÃO: Até 30 dias

CONTRATO Nº 165-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24985/2018

CONTRATADA: M2K TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Serviços especializados para tratamento de até 10.000,00m<sup>3</sup> de material lixiviado (chorume), nas lagoas junto à Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) da Central de Triagem com Aterro Sanitário para Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, com Anotação de Responsabilidade Técnica, devendo atender os dispositivos legais vigentes e normativas técnicas aplicáveis, atendendo a todos os parâmetros definidos na LO nº 5482/2014-DL/FEPAM, bem como exigências estabelecidas pela FEPAM, Ministério do Trabalho e Ministério Público Estadual, sendo urgente e indispensável à manutenção da rotina operacional de todas as atividades realizadas no Aterro Sanitário manter o tratamento

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

do chorume proveniente da degradação dos resíduos sólidos urbanos depositados nas células, do lixiviado proveniente das precipitações pluviométricas percoladas nas valas e lagoas da ETE e do passivo ambiental de chorume residual e, também, em virtude da possibilidade de danos ambientais, conforme Parecer Técnico nº 1225-02/2018, dando conta da necessidade permanente de tratamento do chorume gerado.

VALOR: Até R\$600.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82-02/2018

PERÍODO/VIGÊNCIA: 180 dias ou até a Implantação, Execução de serviços e Operacionalização de Central de Tratamento de Resíduos Sólidos – projeto selecionado através do PMI – Chamamento Público nº 01-01/2017 – expediente nº 16842/2017 – contratação se efetivará através da CONCORRÊNCIA Nº 07-03/2018.

CONTRATO Nº 155-01/2017\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (aditivo de valor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8842/2018

CONTRATADA: JONAS ABEL SCHMITZ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 04-02/2017

OBJETO: Conclusão do ginásio de esportes do Bairro Campestre, Contrato de Repasse nº 831776/2016/ME/CAIXA, processo nº 2867.1028762-32/2016 e com contrapartida do Município - ADITIVO referente a serviços executados a maior.

VALOR: R\$ 10.269,39

CONTRATO Nº 017-02/2018\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (aditivo de valor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21549/2018

CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 05-02/2017

OBJETO: Execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde Novo Tempo, à rua Arnaldo Uhry, Bairro Santo Antonio, conforme Portaria nº 1.061, de 24 de maio de 2016, do Ministério da Saúde – Proposta nº 10502833000116002 e com contrapartida do Município.

ADITIVO referente a serviços executados a maior.

VALOR: R\$ 34.490,22

CONTRATO Nº 169-04/2016\*1 –PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (reajuste)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20565/2018

CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de agentes políticos e servidores, especificamente em assuntos pertinentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Gestão de Pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal e consultoria para a Secretaria Municipal de Administração, em sentido amplo nas áreas de direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário e processual, e a contabilidade pública, compreendendo assessoramento telefônico, pessoal, escrito e fundamentado.

REAJUSTE do valor mensal, passando para R\$ 3.025,78

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-04/2016

CONTRATO Nº 157-02/2018 - DISTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18878/2018

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI

OBJETO: Conclusão da obra de ampliação e reforma, da Unidade Básica de Saúde do Bairro Campestre, incluindo material e mão de obra, com recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS nº 2.269 de 16.10.2014 e Portaria MS nº 1.741 de 22.10.2015, com contrapartida do Município.

RESCISÃO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21-02/2018

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

## EXTRATOS DE ATAS E DE TERMOS ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209-02/2018  
VALIDADE: 12 MESES, A CONTAR DE 24.10.2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57-06/2018  
PROCESSO Nº 18437/2018

DETENTORA: KS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para a contratação, sob demanda, de serviços de drenagem em vias urbanas e rurais do Município de Lajeado/RS, contemplando serviços de escavação mecânica em solo de 1ª categoria até 2,5m de profundidade, transporte em caminhão caçamba do material excedente de vala para aterro licenciado, transporte de tubos de concreto pela parte interessada da Secretaria de Obras e Serviços Públicos ou local da compra dos mesmos até o local dos serviços, colocação dos tubos de concreto com serviços de máquina (retroescavadeira ou escavadeira hidráulica), mão de obra qualificada para assentamento dos tubos de concreto, com 2 (dois) serventes qualificados e reaterro com material de jazida quando necessário, conforme Planilha Orçamentária anexa ao Edital e conforme os preços registrados abaixo:

<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Un</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor equip/m<sup>3</sup></b>	<b>Valor mão de obra</b>	<b>Total</b>
0001	25.000,00	m <sup>3</sup>	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO ATÉ 2,5M	R\$ 5,3805	R\$ 1,70	R\$ 177.012,50
0002	15.000,00	m <sup>3</sup>	REATERRO/MATERIAL DE VALA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	R\$ 1,06	R\$ 10,275	R\$ 170.025,00
0003	6.000,00	m <sup>3</sup>	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCEDENTE DE VALA (5KM)	R\$ 17,00	R\$ 3,79	R\$ 124.740,00
0004	5.000,00	m <sup>3</sup>	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCEDENTE DE VALA (10KM)	R\$ 18,69	R\$ 3,97	R\$ 113.300,00
0005	1.000,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 200MM	R\$ 0,00	R\$ 5,66	R\$ 5.660,00
0006	1.000,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 300MM	R\$ 0,00	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00
0007	5.000,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 400MM	R\$ 0,00	R\$ 12,27	R\$ 61.350,00
0008	1.000,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 500MM	R\$ 0,00	R\$ 13,22	R\$ 13.220,00
0009	1.000,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 600MM	R\$ 0,00	R\$ 16,05	R\$ 16.050,00
0010	500,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 800MM	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00
0011	500,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 1.000MM	R\$ 0,00	R\$ 37,77	R\$ 18.885,00
0012	375,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 1.200MM	R\$ 0,00	R\$ 42,49	R\$ 15.933,75
0013	375,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 1.500MM	R\$ 0,00	R\$ 51,93	R\$ 19.473,75

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Un</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor equip/mã t</b>	<b>Valor mão de obra</b>	<b>Total</b>
Total						R\$ 755.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215-02/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-07/2018

PROCESSO Nº 20017/2018

DETENTORA: SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de bibliotecas para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme o preço registrado abaixo:

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Un</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unit. (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
0001	12,00	un	Bibliotecas com 386 volumes cada, compostas de obras literárias infantojuvenis sob forma de unidade e outras em forma de coleção, conforme a relação constante no Anexo I – AMPLA CONCORRÊNCIA	8.296,00	99.552,00
0002	8,00	un	Bibliotecas com 386 volumes cada, compostas de obras literárias infantojuvenis sob forma de unidade e outras em forma de coleção, conforme a relação constante no Anexo I – COTA DE PREFERÊNCIA	8.296,00	66.368,00
TOTAL (R\$)					165.920,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100-02/2018 \*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (aditivo de valor)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23829/2018

DETENTORA: GUSTAVO ZORTEA - EPP

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais de construção para diversas secretarias ADITIVO, por solicitação da SED dos itens 0030 e 0032, sendo mais 25,00 un rejunte extra fino, cor cinza, ao valor un de R\$ 2,00 e mais 25,00 un de cimento cola externo AC2 saco de 20 kg), ao valor unitário de R\$ 13,36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113-02/2018\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19050/2018

DETENTORA: CLAUDIMIR DA SILVA PORTELA

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de vale-gás P-13 kg e P-45 kg para diversas secretarias RETIFICADO o valor reajustado através do primeiro termo aditivo, para cada item, passando a vigorar o valor de R\$ 69,50 para o vale-gás P-13 kg e o valor de R\$ 238,63 para o vale-gás P-45 kg, a partir de 05.07.2018.

EXPEDIENTE Nº 19050/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045-02/2018 \*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (altera marca)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45-07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17362/2018

DETENTORA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de pneus para máquinas pesadas, caminhões e demais veículos do Município de Lajeado-RS.

AUTORIZADA a troca da marca dos itens 0001, 0002 e 0005 da presente Ata de Registro de Preços, como segue:

Item	Especificação
0001	Pneu novo 275/80 R22,5 Direcional (para uso na dianteira) Liso – Radial – 16 Lonas – Índice de Carga Mínimo: 146 – Índice de Velocidade Mínimo: K – Altura Mínima dos Sulcos: 18 mm, Uso: Misto, marca M5 – SpeedMax.
0002	Pneu novo 275/80 R22,5 Trativo (para uso na tração) Borrachudo – Radial – 16 Lonas – Índice de Carga Mínimo:146 – Índice de Velocidade Mínimo: K – Altura Mínima dos Sulcos: 20,5 mm, Uso: Misto, marca MD5 – SpeedMax.
0005	Pneu novo 1.000 R20 Trativo (para uso na tração) Borrachudo – Radial – 16 Lonas – Índice de Carga Mínimo: 143 – Índice de Velocidade Mínimo: K – Altura Mínima dos Sulcos: 20mm, Uso: Misto, marca Endutuff Sod – Apollo.

## EXTRATO TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº 02-02/2018 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARCEIRA: UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22344/2018

OBJETO: Desenvolvimento de atividades de interesse comum no desenvolvimento de estudos e pesquisas na área ambiental, estabelecendo ações específicas a serem executadas através de colaboração mútua.

TERMO ADITIVO: Avaliação do tratamento de efluente doméstico em escala piloto a partir do emprego de diferentes tecnologias.

## EXTRATOS TERMOS DE CESSÃO / CONCESSÃO DE USO E ADITIVO E DISTRATO

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 007-02/2018

CONCESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAMPESTRE

PROCESSO Nº 26047/2016

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de uma área de terreno com 5.468,60m<sup>2</sup> (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito vírgula sessenta metros quadrados), correspondente ao lote nº 77 da quadra nº 07, situada na zona urbana desta cidade, de forma irregular, destinada à área verde, no quarteirão formado pelas ruas D, B, G do loteamento Costa-Arend, nas proximidades da Vila Cohab, com frente e leste para a Rodovia RS/11, trecho Lajeado-Arroio do Meio, confrontando dito lote ao norte com 191,00 metros com a rua "D"; ao sudeste, com fundos dos lotes nºs 78, 79 e 82; e com 23,00 metros com a rua "G"; ao sudoeste com 154,00 metros com a rua "B" onde faz esquina.

PERÍODO/VIGÊNCIA: 05 anos, com possibilidade de renovação

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 009-03/2011 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga)

CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

PROCESSO Nº 24983/2018

OBJETO: Concessão de uma área de terrenos urbana com a superfície de 558,19 m<sup>2</sup>, matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 57.328.

PRORROGA o prazo de vigência por 5 (cinco) anos, a contar de 22.12.2016.

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 006-02/2018 - DISTRATO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

CONCESSIONÁRIO: GRUPO ESCOTEIRO TIBIQUARY  
PROCESSO Nº 21315/2018

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de uma área de terrenos com a superfície de 1.701,00 m<sup>2</sup>, matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado/RS sob nº 10.835, situada na Rua Fábio Brito de Azambuja, lado ímpar, esquina com a Rua Afonso Pena, no quarteirão formado pelas Ruas Fábio Brito de Azambuja, Afonso Pena, Campos Sales, Dr. Roberto Fleischut, e Hermes da Fonseca, considerada como setor 8, quadra 48, lote 187, Bairro São Cristóvão, nesta Cidade.

PREGÃO PRESENCIAL 67-06/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA O MUNICÍPIO DE LAJEADO RS. A sessão pública ocorrerá no dia 11/12/2018, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 23 de novembro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

TOMADA DE PREÇOS 27-02/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RETIRADA DA COBERTURA COM 3.600M<sup>2</sup> E DE INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA COM TELHAS DE ALUZINC ONDULADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A sessão pública ocorrerá no dia 13/12/2018, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 23 de novembro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0670

---